



aristocraticos foram em ligueira esculpta - Os fuzzeiros generos com  
quanto nos ultimos annos tenham tido algum augmento, de-  
uido a novas sementeras de terras aforadas a Fazenda com  
tudo a colheita nao chega semae fura um quarto da produ-  
cao, e por semelhante motivo se importa muito trigo arroz ba-  
nana e outros mantimentos - Nao e possível assignar se  
a quantidade e valor dos generos da producao segundo foi  
recomendado, por isso que faltam os necessarios dados, e  
nem se quer esta nesta Traca em vigor a Decima -

Além dos generos aforados, a terra produz sal quan-  
to sufficiente para consumo, e bem assim ameixas, cebol-  
las doces, uva, hortaliça ao presente degenerada, e alguns  
fructos de esquite, paladar que somente o folebe come os  
Amilhos fructa de Dui e a batata e as mangas nao  
obstante tambem degeneradas -

Artigo 2º - "Terrenos aforados e a proximidades de 60 a 63"  
De 60 a 63 tem sido aforados 12, 51 hectares de superfice  
quadrada em diversas aldeias do districto toda pertencen-  
te a Fazenda, por que não ha aqui comunidades,  
sendo 10, 55 hectares para plantacoes de palmeiras, agri-  
cultura de Daguvi amilho, e restante para edificaçoes  
e quasi tudo achá se aforado -

Artigo 9º - "Fabricas e estabelecimentos fabricis -"

Não na Traca ha 5 Casas de tecelagem de fozendas d'  
algodão que trabalham em diversas qualidades de roupa  
fina e grossa, com mistura de seda ou sem ella - 13 ditas  
d'estamporia e tinturarias de fozendas d'algodão - 13 Ofici-  
nas de touceiros que trabalham em marfim, ponta, fava &c  
duas ditas de marceneiros - 17 d'ourives - 2 de caldeiros -  
9 de ferreiros - 2 de destilacao de espiritos, e uma d'azite  
extraido por moimhos -

Artigo 10º - "Generos d'industria domestica -"

Com quanto hajam não se esportam por ser insigni-  
ficante a quantidade d'elles -

Traca de Dui, 28 d' Agosto de 1865/6

Romão José de Souza  
Governador de Dui

Existe só o Hospital militar: e quanto a estabelecimento de  
benficiência, a apenas a da Santa Casa de Misericórdia, cujo ren-  
dimento annual de futo de 1300 arrobas ou 731.250 reis fortes,  
administrados com economia e rigôr, mal chega para os encair-  
gos ordinarios a satisfazer. E por consequente bem decadente  
o seu estado.

Artigo 4.<sup>o</sup> "Pessoas que em 1861 a 1863 tendo concluido  
o tempo de degraço continuam neste districto."

Tendo abobado o tempo de degraço em 1862, um Euzébio  
continua o serviço militar.

Artigo 5.<sup>o</sup> "Noticias das escolas publicas e particulares"

Ha apenas uma escola publica na Traga, costeada pelo  
Estado, e situada no edificio da C. com a denominação de Pro-  
miscua, ao presente regida intinamente por um Advogado  
por estar vago o lugar do respectivo Professor. Em 1861,  
62, e 63 frequentaram 30, 25, e 23 alumnos com algum apre-  
sentamento. Os Compundios de que se usa são Orthographia  
e grammaticas a Portuguez e Latina por Lobato, Math-  
ematica, Historia, e Doutrina por Abonte Verde. A  
fora esta existem quatro particulares, sendo duas na Tra-  
ga e as restantes nas Aldeias Brancavaria e Cogolã;  
e nellas se ensina a ler, escrever e contar em Gujarate.

Os alumnos que os frequentam são todos asiaticos e de religião  
Pagão. O numero total monta exacto de 180.

Artigo 6.<sup>o</sup> "Noticias das Cadeias e seu estado."

Aque existe com semelhante denominação no Castello da Tra-  
ga, e tem a ser um velho edificio sobrado, e offaz mal dividido,  
que serve ao presente para reter poucos presos sentenciados,  
e por sentenciar. Não tem condicao alguma hygienica,  
e por falta de divisaõ para dispenhe todo a necessidade de  
se os separados, faz com que fiquem fressimamente accomo-  
dados e sem a necessaria vigilancia. Não fosse as ditas e res-  
pctivas muralhas do Castello e o fuzilero que são os poucos rec-  
alhados que existem, creta do numero do edificio, as suas paredes  
de gradis de madeira e outras cousas semelhantes, tudo commo-  
dava para uma fuga. A vigilancia dos presos está encaregada  
a um Carcereiro pago pela Camara com dimittido ordinario, e qui  
não está em circumstancias de reformar o edificio. A guarda  
do Castello que fica a poucos passos de distancia tambem tem  
o encargo de prestar attenção em ordem a evitar alguma evasão  
dos referidos presos. O movimento é seguinte. Em 1861, 1862  
e 1863 entraram 5, 10, e 4 individuos e sahiram 2, 7, e 3.

Artigo 7.<sup>o</sup> "Noticia dos principaes productos agricolas"

Os principaes são Dagerij, e milho, e alguns outros legumes.

(1090)

Os esclarecimentos satisfazendo aos dez  
artigos da Circular n.º 16 de 11 de Junho do  
corrente anno da Secretaria de Governo  
Geral d'este Estado.

Artigo 1.º - Os mapas em duplicado da população de  
D. U. com todas as declarações indicadas no S.º da Secretaria  
do Ministerio da Marinha e Ultramar de 27 d' Abril - não  
em separado.

Artigo 2.º - "Boticas de medicamentos e Cemiterios -"  
Não ha mais do que uma, e vem a ser do Hospital Militar.  
Cemiterios existem quatro, dois d'estes pertencentes a Christãos,  
um na Traca e outro em Brancavara, aldea pertencente a  
D. U. a 15 Kilometros, os restantes de Jarcis situados a  
fora das muralhas e a furto de 5 Kilometros, todos elles devida-  
mente murados - Christãos população Jagá, ou quei-  
mam os furtos em certos lugares desviados de aldeias, ou enter-  
ram-nos como fazem os mouros, levantando fiqueros nauséolos  
quabestos, que toda via são de grande duração, em cemiterios  
pertencentes a diversas castas, sem serem murados.

Artigo 3.º - "Hospitales e estabelecimentos de beneficencia"